

lutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; **CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremer o patrimônio público do particular; **CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Eldorado dos Carajás, abrangendo área de 3.088,7940 hectares; **CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2009/109781.

#### RESOLVE:

**I – ARRECADAR**, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **3.088.7940 (três mil, oitenta e oito hectares, setenta e nove ares e quarenta centiares)**, denominada “**Gleba Eldorado – Área II**”, situada no **Município de Eldorado dos Carajás**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: **Partindo do marco M-1, definido pela coordenada plana UTM 9.353.547,741m Norte e 723.103,662m Leste**, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 9.096,98 metros seguindo a configuração pela margem esquerda do **Rio Sororozinho**, chega-se no marco M-2 de coordenada N = 9.349.572,279m e E = 729.246,605m confinando com o projeto de assentamento Federal Gameleira; deste, seguindo com uma distância de 5.304,92 metros e com o azimute plano de 224°46’47”, chega-se no marco M-3 de coordenada N = 9.345.806,748m e E = 725.509,899m confinando com o projeto de assentamento Federal Gameleira; deste, seguindo com uma distância de 4.307,15 metros e com o azimute plano de 305°07’13”, chega-se no marco M-4 de coordenada N = 9.348.284,633m e E = 721.986,890m confinando com o projeto de assentamento Federal Gameleira; deste, seguindo com uma distância de 5.380,29 metros e com o azimute plano de 11°58’47”, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**II – RESSALVAR** que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

**III – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Eldorado dos Carajás.

**Carlos Lamarão Corrêa**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0528, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285124

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremer o patrimônio público do particular;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Eldorado dos Carajás, abrangendo área de 19.278,9377 hectares;

**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2009/109781.

#### RESOLVE:

**I – ARRECADAR**, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **19.278.9377 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito hectares, noventa e três ares e setenta e sete centiares)**, denominada “**Gleba Eldorado – Área III – Parte B**”, situada no **Município de Eldorado dos Carajás**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: **Partindo do marco M-1, definido pela coordenada plana UTM 9.339.362,625m Norte e 721.689,051m Leste**, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 15.306,54 metros a configuração do Rio Sororó pela margem esquerda, chega-se no marco M-2 de coordenada N = 9.330.233,328m e E = 732.368,512m; deste, seguindo com uma distância de 3.855,59 metros e com o azimute plano de

38°55’50”, chega-se no marco M-3 de coordenada N = 9.333.232,627m e E = 734.791,279m; deste, seguindo com uma distância de 1.490,29 metros e com o azimute plano de 119°53’33”, chega-se no marco M-4 de coordenada N = 9.332.489,907m e E = 736.083,302m; deste, seguindo com uma distância de 3.596,78 metros e com o azimute plano de 170°35’56”, chega-se no marco M-5 de coordenada N = 9.328.941,436m e E = 736.670,812m; deste, seguindo com uma distância de 229,68 metros e com o azimute plano de 199°02’36”, chega-se no marco M-6 de coordenada N = 9.328.724,327m e E = 736.595,872m; deste, seguindo com uma distância de 209,34 metros e com o azimute plano de 201°00’11”, chega-se no marco M-7 de coordenada N = 9.328.528,897m e E = 736.520,842m; deste, seguindo com uma distância de 179,41 metros e com o azimute plano de 154°46’03”, chega-se no marco M-8 de coordenada N = 9.328.366,607m e E = 736.597,322m; deste, seguindo com uma distância de 28,95 metros e com o azimute plano de 138°36’05”, chega-se no marco M-9 de coordenada N = 9.328.344,889m e E = 736.616,468m; deste, seguindo com uma distância de 84,04 metros e com o azimute plano de 138°36’01”, chega-se no marco M-10 de coordenada N = 9.328.281,850m e E = 736.672,044m; deste, seguindo com uma distância de 1.372,92 metros e com o azimute plano de 256°59’54”, chega-se no marco M-10 de coordenada N = 9.327.972,968m e E = 735.334,317m; deste, seguindo com uma distância de 507,25 metros e com o azimute plano de 256°12’08”, chega-se no marco M-11 de coordenada N = 9.327.851,992m e E = 734.841,705m; deste, seguindo com uma distância de 5.669,09 metros e com o azimute plano de 263°22’26”, chega-se no marco M-12 de coordenada N = 9.327.197,828m e E = 729.210,483m; deste, seguindo com uma distância de 4.354,94 metros e com o azimute plano de 281°11’57”, chega-se no marco M-13 de coordenada N = 9.328.043,641m e E = 724.938,467m; deste, seguindo com uma distância de 2.186,95 metros e com o azimute plano de 199°56’28”, chega-se no marco M-14 de coordenada N = 9.325.987,817m e E = 724.192,597m; deste, seguindo com uma distância de 991,29 metros e com o azimute plano de 257°04’30”, chega-se no marco M-15 de coordenada N = 9.325.766,091m e E = 723.226,426m; deste, seguindo com uma distância de 24,02 metros e com o azimute plano de 257°04’28”, chega-se no marco M-16 de coordenada N = 9.325.760,717m e E = 723.203,010m; deste, seguindo com uma distância de 123,95 metros e com o azimute plano de 257°04’30”, chega-se no marco M-17 de coordenada N = 9.325.732,992m e E = 723.082,198m; deste, seguindo com uma distância de 651,49 metros e com o azimute plano de 348°59’27”, chega-se no marco M-18 de coordenada N = 9.326.372,490m e E = 722.957,786m; deste, seguindo com uma distância de 304,55 metros e com o azimute plano de 220°39’43”, chega-se no marco M-19 de coordenada N = 9.326.141,471m e E = 722.759,346m; deste, seguindo com uma distância de 123,71 metros e com o azimute plano de 209°29’42”, chega-se no marco M-20 de coordenada N = 9.326.033,791m e E = 722.698,436m; deste, seguindo com uma distância de 200,06 metros e com o azimute plano de 212°13’03”, chega-se no marco M-21 de coordenada N = 9.325.864,531m e E = 722.591,775m; deste, seguindo com uma distância de 304,51 metros e com o azimute plano de 228°49’55”, chega-se no marco M-22 de coordenada N = 9.325.664,081m e E = 722.362,545m; deste, seguindo com uma distância de 238,10 metros e com o azimute plano de 284°42’37”, chega-se no marco M-23 de coordenada N = 9.325.724,541m e E = 722.132,254m; deste, seguindo com uma distância de 214,10 metros e com o azimute plano de 184°31’40”, chega-se no marco M-24 de coordenada N = 9.325.511,111m e E = 722.115,353m; deste, seguindo com uma distância de 1.248,00 metros e com o azimute plano de 257°04’30”, chega-se no marco M-25 de coordenada N = 9.325.231,964m e E = 720.898,973m; deste, seguindo com uma distância de 518,83 metros e com o azimute plano de 259°18’36”, chega-se no marco M-26 de coordenada N = 9.325.135,724m e E = 720.389,144m; deste, seguindo com uma distância de 454,78 metros e com o azimute plano de 39°08’54”, chega-se no marco M-27 de coordenada N = 9.325.488,411m e E = 720.676,260m; deste, seguindo com uma distância de 89,44 metros e com o azimute plano de 300°44’54”, chega-se no marco M-28 de coordenada N = 9.325.534,141m e E = 720.599,390m; deste, seguindo com uma distância de 429,69 metros e com o azimute plano de 267°43’14”, chega-se no marco M-29 de coordenada N = 9.325.517,051m e E = 720.170,039m; deste, seguindo com uma distância de 481,69 metros e com o azimute plano de 232°30’47”, chega-se no marco M-30 de coordenada N = 9.325.223,902m e E = 719.787,818m; deste, seguindo com uma distância de 221,23 metros e com o azimute plano de 236°03’23”, chega-se no marco M-31 de coordenada N = 9.325.100,372m e E = 719.604,287m; deste, seguindo com uma distância de 177,10 metros e com o azimute plano de 220°33’45”, chega-se no marco M-32 de coordenada N = 9.324.965,828m e E = 719.489,121m; deste, seguindo com uma distância de 268,89 metros e com o azimute plano de 220°33’46”, chega-se no marco M-33 de coordenada N = 9.324.761,552m e E = 719.314,266m; deste, seguindo com uma distância de 481,41 metros e com o azimute plano de 239°05’52”, chega-se no marco M-34 de coordenada N = 9.324.514,312m e E = 718.901,195m; deste, seguindo com uma distância de 595,34 metros e com o azimute plano de 293°30’33”, chega-se no marco M-35 de coordenada N = 9.324.751,792m e E = 718.355,270m; deste, seguindo com

uma distância de 10,87 metros e com o azimute plano de 259°18’36”, chega-se no marco M-36 de coordenada N = 9.324.749,775m e E = 718.344,585m; deste, seguindo com uma distância de 119,34 metros e com o azimute plano de 339°31’53”, chega-se no marco M-37 de coordenada N = 9.324.861,582m e E = 718.302,852m; deste, seguindo com uma distância de 259,01 metros e com o azimute plano de 339°13’31”, chega-se no marco M-38 de coordenada N = 9.325.103,752m e E = 718.210,983m; deste, seguindo com uma distância de 399,63 metros e com o azimute plano de 319°11’16”, chega-se no marco M-39 de coordenada N = 9.325.406,212m e E = 717.949,793m; deste, seguindo com uma distância de 589,62 metros e com o azimute plano de 323°45’38”, chega-se no marco M-40 de coordenada N = 9.325.881,772m e E = 717.601,232m; deste, seguindo com uma distância de 527,48 metros e com o azimute plano de 350°18’42”, chega-se no marco M-41 de coordenada N = 9.326.401,732m e E = 717.512,462m; deste, seguindo com uma distância de 911,59 metros e com o azimute plano de 357°02’36”, chega-se no marco M-42 de coordenada N = 9.327.312,112m e E = 717.465,442m; deste, seguindo com uma distância de 1.335,70 metros e com o azimute plano de 12°53’31”, chega-se no marco M-43 de coordenada N = 9.328.614,142m e E = 717.763,453m; deste, seguindo com uma distância de 570,31 metros e com o azimute plano de 351°01’41”, chega-se no marco M-44 de coordenada N = 9.329.177,472m e E = 717.674,513m; deste, seguindo com uma distância de 620,80 metros e com o azimute plano de 347°40’52”, chega-se no marco M-45 de coordenada N = 9.329.783,982m e E = 717.542,063m; deste, seguindo com uma distância de 651,84 metros e com o azimute plano de 355°57’21”, chega-se no marco M-46 de coordenada N = 9.330.434,202m e E = 717.496,093m; deste, seguindo com uma distância de 494,35 metros e com o azimute plano de 344°31’26”, chega-se no marco M-47 de coordenada N = 9.330.910,632m e E = 717.364,182m; deste, seguindo com uma distância de 700,44 metros e com o azimute plano de 21°33’13”, chega-se no marco M-48 de coordenada N = 9.331.562,092m e E = 717.621,503m; deste, seguindo com uma distância de 263,56 metros e com o azimute plano de 279°14’09”, chega-se no marco M-49 de coordenada N = 9.331.604,392m e E = 717.361,362m; deste, seguindo com uma distância de 96,90 metros e com o azimute plano de 296°21’03”, chega-se no marco M-50 de coordenada N = 9.331.647,402m e E = 717.274,532m; deste, seguindo com uma distância de 367,78 metros e com o azimute plano de 314°47’19”, chega-se no marco M-51 de coordenada N = 9.331.906,502m e E = 717.013,512m; deste, seguindo com uma distância de 1.208,59 metros e com o azimute plano de 284°18’44”, chega-se no marco M-52 de coordenada N = 9.332.205,273m e E = 715.842,429m; deste, seguindo com uma distância de 1.577,31 metros e com o azimute plano de 248°49’44”, chega-se no marco M-53 de coordenada N = 9.331.635,623m e E = 714.371,574m; deste, seguindo com uma distância de 823,24 metros e com o azimute plano de 269°46’01”, chega-se no marco M-54 de coordenada N = 9.331.632,274m e E = 713.548,342m; deste, seguindo com uma distância de 2.386,08 metros e com o azimute plano de 335°04’53”, chega-se no marco M-55 de coordenada N = 9.333.796,224m e E = 712.543,010m; deste, seguindo com uma distância de 2.470,08 metros e com o azimute plano de 270°46’24”, chega-se no marco M-56 de coordenada N = 9.333.829,565m e E = 710.073,153m; deste, seguindo com uma distância de 2.000,63 metros e com o azimute plano de 264°47’38”, chega-se no marco M-57 de coordenada N = 9.333.648,035m e E = 708.080,777m; deste, seguindo com uma distância de 1.474,88 metros e com o azimute plano de 358°05’03”, chega-se no marco M-58 de coordenada N = 9.335.122,095m e E = 708.031,467m; deste, seguindo com uma distância de 98,41 metros e com o azimute plano de 225°45’39”, chega-se no marco M-59 de coordenada N = 9.335.053,436m e E = 707.960,960m; deste, seguindo com uma distância de 918,45 metros e com o azimute plano de 225°45’38”, chega-se no marco M-60 de coordenada N = 9.334.412,673m e E = 707.302,954m; deste, seguindo com uma distância de 1.162,38 metros e com o azimute plano de 21°04’03”, chega-se no marco M-61 de coordenada N = 9.335.497,354m e E = 707.720,792m; deste, seguindo com uma distância de 547,18 metros e com o azimute plano de 319°50’21”, chega-se no marco M-62 de coordenada N = 9.335.915,533m e E = 707.367,894m; deste, seguindo com uma distância de 438,63 metros e com o azimute plano de 315°52’05”, chega-se no marco M-63 de coordenada N = 9.336.230,356m e E = 707.062,470m; deste, seguindo com uma distância de 29,28 metros e com o azimute plano de 315°52’08”, chega-se no marco M-64 de coordenada N = 9.336.251,375m e E = 707.042,079m; deste, seguindo com uma distância de 6.004,77 metros e com o azimute plano de 63°23’41”, chega-se no marco M-65 de coordenada N = 9.338.940,563m e E = 712.411,025m; deste, seguindo com uma distância de 2.803,06 metros e com o azimute plano de 154°28’03”, chega-se no marco M-66 de coordenada N = 9.336.411,246m e E = 713.619,205m; deste, seguindo com uma distância de 8.592,62 metros e com o azimute plano de 69°54’40”, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SAD69.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.